



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 39/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **738.413/2017-38 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 5 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que prorrogou, até a conclusão do processo eleitoral de escolha dos novos representantes do corpo discente neste Conselho, o mandato dos atuais Conselheiros, conforme tabela abaixo:

TITULARES	SUPLENTES
ANDRÉ LUIZ NETTO CASOTTI	ANA FERNANDA RIBEIRO RANGEL
ESTHER TAVARES DE ALBUQUERQUE	MATHEUS D. EVANGELISTA CARBOGIM
GABRIELA BONELLI DO VALLE	JUAN XABIER E. DE AQUINO CALLES
GUILHERME ALVES BARBOSA COGO	TEREZA ELIZA NASCIMENTO DANTAS
JÉSSICA CRISTINA SILVA DELCARRO	OTÁVIO CALIARI LIMA
RALPH BONANDI BARREIROS	RAMON DA SILVA CASSA

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA